



# Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

DISPENSA N° 006/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS, inscrita no CNPJ nº 07.810.394.0001-92, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024 e as exigência estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

<b>DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	DIA 09 DE JUNHO DE 2025.
<b>DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	DIA 17 DE JUNHO DE 2025, ATÉ AS 10:00h
<b>DATA DE JULGAMENTO</b>	DIA 17 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10h30
<b>ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>	AVENIDA FLORDUARTE JOSÉ MARQUES, Nº 6528, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS.
<b>VALOR MÁXIMO PREVISTO</b>	R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETO: Empresa que realize os serviços de fabricação e mão de obra dos seguintes objetos:

1. Construção de cobertura no Tanque Externo com as medidas de 1.50 x 2.40, a estrutura deverá ser metálica, ripas de madeira e telhado de fibrocimento;
2. Fabricação e montagem de dois balcões para cubas dos banheiros do Plenário Legislativo, as cubas tem as medidas 0.40 x 0.60 x 0.80, os balcões deverão ter modelo industrial metálico ferroso, madeira e chapas;
3. Construção de parede com divisórias, com porta de correr de 2.70 x 2.52 duplas e com chapas de MDF;
4. Lixamento e pintura (2 demões) de todo madeiramento com verniz Cetol (Largo Evangelista Helgueira de Godoy);
5. Mão de obra no recorte e assentamento de Porcelanato em aproximadamente 33 metros quadrados no entorno do Plenário Legislativo.

O Poder Legislativo fornecerá apenas o Porcelanato e a Argamassa necessária, os demais materiais serão por conta da empresa que fará a execução dos serviços descritos anteriormente.

DO CERTAME: A(s) empresas interessadas em participar do presente processo de dispensa, deverão apresentar 2 (dois) envelopes fechados e lacrados:  
**ENVELOPE 01:** com os documentos solicitados na Habilitação Jurídica e Fiscal;



Legislativo\_sam



Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Av. Florduarte José Marques, 6528 - CEP 97870-000 - Fone/WhatsApp (55) 3367-1533 - CNPJ 07.810.394/0001-92

E-mail: camarasantoantoniodasmissoes@gmail.com



# Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



**ENVELOPE 02:** com a Proposta Financeira, contendo a descrição dos serviços e o valor total, nº do CNPJ e assinatura do(s) proprietário(s), respeitando obrigatoriamente o valor máximo global previsto nesta Dispensa.

Ambos envelopes deverão ser entregues juntos, no mesmo dia e no intervalo de prazos acima descritos.

**DA PROPOSTA FINANCEIRA:** cada licitante deverá apresentar sua proposta financeira, dentro do ENVELOPE 02, descrevendo os serviços a serem prestados, a razão social, o nº do CNPJ, a assinatura do(s) proprietário(s) e contendo o valor total em moeda corrente.

**DO PRAZO:** O prazo de duração para a execução e a conclusão dos serviços será de 60 dias.

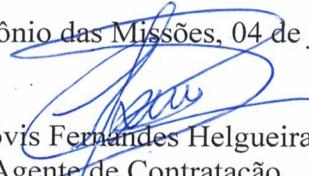
**DO FORNECIMENTO:** A elaboração, a confecção, o transporte, os acabamentos, as pinturas e a instalação serão de responsabilidade total da empresa vencedora do certame.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento em uma única parcela, após a entrega dos objetos e a apresentação da nota fiscal respectiva dos serviços prestados.

**DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:** Serão considerados habilitados os Licitantes que apresentarem no ENVELOPE 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com validade de 30 dias a contar da data de sua expedição;
- b) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia autenticada do Documento de Identidade dos Diretores e/ou proprietário(s);
- d) Certidão Negativa de Débitos do Município de Santo Antônio das Missões/RS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Estadual do Rio Grande do Sul;
- f) Certidão Negativa de Débitos do Fazenda Federal;
- g) Certidão Negativa de Regularidade do FGTS - CRF;
- h) Certidão Negativa Trabalhista, perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência);
- i) Certidão Negativa Judicial Cível;
- j) Certidão Negativa Judicial Criminal;

Santo Antônio das Missões, 04 de junho de 2025.

  
Clóvis Fernandes Helgueira  
Agente de Contratação